

CIÊNCIA COM EVIDÊNCIA

PARECER OPP

# *Neuropsicologia*

**Parecer OPP – Neuropsicologia**, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Maio de 2023, e na qual se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

**Sugestão de citação:** Ordem dos Psicólogos Portugueses (2023). Parecer OPP – Neuropsicologia. Lisboa.

**Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:**  
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250  
www.ordemdospsicologos.pt

## Parecer OPP

### Neuropsicologia

Cabe à Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o art.º 3º, alíneas a), b) e c) da Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, a defesa dos interesses gerais dos utentes, a representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de Psicologia e a regulação do acesso e do exercício da mesma.

Nesse sentido, julgamos pertinente esclarecer alguns aspectos relativamente à Neuropsicologia enquanto área de actuação dos Psicólogos e Psicólogas.

Faz parte do entendimento geral sobre a Ciência Psicológica, advogado pelas principais entidades relacionadas com o seu estudo e organização, que a **Psicologia** corresponde ao estudo da mente e do comportamento humanos e que os **pensamentos**, as **emoções** e os **comportamentos** constituem os **domínios de actuação dos Psicólogos**. A extensa formação de base em Psicologia permite aos Psicólogos e Psicólogas compreender os processos de desenvolvimento emocional, social e cognitivo, assim como o funcionamento da personalidade e das relações interpessoais.

É ainda do entendimento comum que, com base nesse conhecimento científico, e através da intervenção psicológica e da Psicoterapia, os Psicólogos e Psicólogas utilizam **diferentes abordagens** que estão associadas às principais **perspectivas teóricas da Ciência Psicológica** e aplicam **procedimentos e técnicas** baseadas na investigação e evidência científicas.

Embora, historicamente, o desenvolvimento da Neuropsicologia tenha sido impulsionado pelas descobertas da neurologia clínica no decurso de grande parte do Século XX, a **Neuropsicologia Clínica** há muito **faz parte definitiva das ciências psicológicas**.

Consequentemente, fazem parte do **perfil de competências profissionais dos Psicólogos e Psicólogas** e dos actos que estes/as podem realizar a **avaliação psicológica e neuropsicológica**, a consulta/accompanhamento/aconselhamento psicológico, a psicoterapia ou qualquer terapia psicológica de modificação do comportamento, assim como as intervenções psicológicas e psicoeducativas.

A Neuropsicologia é considerada uma área especializada com competências específicas, sendo a avaliação neuropsicológica essencial à definição das intervenções necessárias em processos de reabilitação neuropsicológica, assim como à avaliação da eficácia destas (Hokkanen et al., 2020).

Numa revisão crítica de literatura, Donders (2020) salienta o valor da avaliação neuropsicológica no planeamento dos cuidados necessários a pessoas que vivem com dificuldades cognitivas e de funcionamento social associadas a demência, a lesões cerebrais adquiridas, resultantes de, por exemplo, tumores, acidente vascular cerebral (AVC) ou de lesões traumática e, ainda, a pessoas que vivem com outras condições clínicas como a epilepsia, esclerose múltipla e perturbação hiperactividade e défice de atenção, entre outras. Actualmente, existem intervenções de reabilitação neuropsicológica baseada em evidências para as condições acima mencionadas (e.g.

Cicerone et al., 2019) e que permitem dar uma resposta especializada nos serviços de Saúde. Inclusive, além da eficácia na reabilitação, a longo prazo, as intervenções neuropsicológicas apresentam evidências de custo-efectividade quando se procura reduzir os custos económicos associados a estas doenças nos sistemas de saúde (Mitchell et al., 2020).

Considerando este entendimento partilhado internacionalmente, fica clara a importância e a **necessidade de uma formação de base específica em Psicologia para compreender, avaliar e modificar o comportamento humano no âmbito da Neuropsicologia.**

Não pode exercer-se a Neuropsicologia Clínica sem que primeiro esteja garantido o adequado conhecimento dos modelos, métodos e técnicas próprias da Psicologia. A Neuropsicologia Clínica em geral e a Avaliação Neuropsicológica em particular, enquanto acto próprio da primeira, só podem ser exercidas por quem tenha formação formal em Psicologia, incluindo avaliação psicológica, à qual terá de adicionar formação específica sobre o cérebro, as alterações do seu funcionamento, as consequências dessas alterações na esfera cognitiva e afectiva, bem como as respectivas manifestações comportamentais.

No Código Deontológico pode ler-se: “A **avaliação psicológica é um acto exclusivo da Psicologia** e um elemento distintivo da autonomia técnica dos/as Psicólogos/as relativamente a outros profissionais”. Ora, a **Avaliação Neuropsicológica é um acto próprio da Neuropsicologia Clínica** e os testes neuropsicológicos mais não são do que uma subclasse dos testes psicológicos.

Os Psicólogos e Psicólogas são obrigados/as a cumprir um **Código Deontológico** que promove um conjunto de **princípios éticos** fundamentais para qualquer forma de intervenção psicológica, assegurando a prestação de serviços de qualidade. Sendo que, de acordo com o art.º 50.º do Estatuto da Ordem, aprovado pela Lei supracitada, o exercício da profissão de Psicólogo obriga à inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A prática da Psicologia e a prestação de serviços psicológicos por **profissionais não qualificados** coloca uma **ameaça à saúde pública**, assim como à segurança e ao bem-estar da população, pelo que deverá ser ponderado com extrema cautela.

### Referências Bibliográficas

Cicerone, K. D., Goldin, Y., Ganci, K., Rosenbaum, A., Wethe, J. V., Langenbahn, D. M., et al., & Harley, J. P. (2019). Evidence-based cognitive rehabilitation: systematic review of the literature from 2009 through 2014. *Archives of Physical Medicine Rehabilitation, 100*, 1515–1533. doi: 10.1016/j.apmr.2019.02.011.

Donders, J. (2020). The incremental value of neuropsychological assessment: a critical review. *Clinical Neuropsychology, 34*, 56–87. doi: 10.1080/13854046.2019.1575471.

Hessen, E., Hokkanen, L., Ponsford, J., van Zandvoort, M., Watts, A., Evans, J., & Haaland, K. Y. (2017). Core competencies in clinical neuropsychology training across the world. *The Clinical Neuropsychologist, 32*(4), 642-656. doi: 10.1080/13854046.2017.1413210.

Hokkanen, L., Barbosa, F., Ponchel, A., Constantinou, M., Kosmidis, M. H., Varako, N., Kasten, E., Mondini, S., Lettner, S., Baker, G., Persson, B. A., & Hessen, E. (2020). Clinical Neuropsychology as a Specialist Profession in European Health Care: Developing a Benchmark for Training Standards and Competencies Using the Europsy Model? *Frontiers in Psychology, 11*, 1-11. doi: 103389/fpsyg.2020.559134.

Kasten, E., Barbosa, F., Kosmidis, M. H., Persson, B. A., Constantinou, M., Baker, G. A., Lettner, S., Hokkanen, L., Ponchel, A., Mondini, S., ... , & Hessen, E. (2021). European Clinical Neuropsychology: Role in Healthcare and Access to Neuropsychological Services. *Healthcare, 9*(734), 1- 15. doi: 10.3390/healthcare9060734.

Mitchell, E., Ahern, E., Saha, S., & Trepel, D. (2020). Neuropsychological rehabilitation interventions for people with an acquired brain injury. A protocol for a systematic review of economic evaluation. *HRB Open Research, 3*(8), 1-13. doi: 10.12688/hrbopenres.13144.2.



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

[www.ordemdospsicologos.pt](http://www.ordemdospsicologos.pt)  
[www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio](http://www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio)  
[www.eusinto.me](http://www.eusinto.me)